CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 157/2023

Dispõe sobre a Concessão da Medalha Thomé de Sousa ao Advogado FERNANDO CESAR DE SOUZA CUNHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com esteio no art. 203, inciso II do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha Thomé de Sousa ao Advogado FERNANDO CESAR DE SOUZA CUNHA.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do autor dessa proposta, a marcar a Sessão Solene para entrega da honraria prevista no artigo antecedente, previamente agendada para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização dessa sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

Arnando Lessa Silveira
Vereador

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

FERNANDO CESAR DE SOUZA CUNHA, Atuação no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no CNJ, no STJ e no STF, na defesa dos direitos dos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, por intermédio do SINPOJUD; dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, por intermédio do SINDSALBA e da ASSALBA; dos servidores do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, por intermédio do SINTCE e SINDCONTAS; dos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, por intermédio do SINDSEFAZ; na defesa dos Notários e Registradores da Bahia, por intermédio da ANOREG-BA e ABNR; dos Defensores Públicos do Estado da Bahia, por intermédio da ADEP-BA; do Município de Paulo Afonso; e em nome dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Salvador-BA

Arnando Lessa Silveira
Vereador

Salvador, 13 de dezembro de 2023.